

VOLUME XLV — N.ºs 1 e 2

R E V I S T A
DA FACULDADE
DE DIREITO
DA UNIVERSIDADE
DE LISBOA



2 0 0 4



Coimbra Editora

REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
Periodicidade semestral
XLV — N.ºs 1 e 2 - 2004

COMISSÃO DE REDACÇÃO

Presidente - PROF. DOUTOR MARTIM DE ALBUQUERQUE
Vogais - PROF. DOUTOR JORGE MIRANDA
- PROF. DOUTOR CARLOS PAMPLONA CORTE-REAL
- PROF. DOUTOR EDUARDO PAZ FERREIRA
- PROF. DOUTOR EDUARDO VERA-CRUZ PINTO (Secretário)
- MESTRE MIGUEL NOGUEIRA DE BRITO
- MESTRA ISABEL ALEXANDRE

PROPRIEDADE E SECRETARIADO

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade
1649-014 Lisboa — Portugal
Telefone 21 798 4600 — Telecópia 21 795 0303

EDIÇÃO, EXECUÇÃO GRÁFICA E DISTRIBUIÇÃO



COIMBRA EDITORA, LIMITADA

Rua do Arnado — Apartado 101 — 3001-951 Coimbra — Portugal
Telef. 239 85 2650 — Fax 239 85 2651

ISSN 0870-3116

Depósito Legal n.º 75 611/95

Setembro de 2005

I Doutrina

<i>Jean-Claude Gautron</i> — <i>Traité ou Constitution?</i>	9
<i>Etienne Cerexhe</i> — <i>La citoyenneté européenne: origine et perspectives</i>	27
<i>Carlota Pizarro de Almeida</i> — <i>Exclusões formais, exclusões materiais</i> — <i>O lugar do outro; discriminações contra imigrantes</i>	37
<i>Jorge Ribeiro Mendonça</i> — <i>A tomada de sociedade através de oferta</i> <i>pública de aquisição</i>	47
<i>André Gonçalo Ferreira de Pinho Teixeira dos Santos</i> — <i>O dever de</i> <i>agir nos crimes omissivos impróprios: breve análise crítica de alguns</i> <i>casos</i>	83
<i>Joana Albernaz Delgado</i> — <i>Os requisitos da fundamentação do acto admi-</i> <i>nistrativo e a jurisprudência do Supremo Tribunal Administrativo</i>	151
<i>Elizabeth Accioly</i> — <i>O atual mecanismo de solução de controvérsias no</i> <i>Mercosul: o Protocolo de Olivos</i>	205
<i>Hidemberg Alves da Frota</i> — <i>O princípio da supremacia do interesse</i> <i>público no Direito Positivo Comparado: expressão do interesse geral</i> <i>da sociedade e da soberania popular</i>	229
<i>Basílio Horta</i> — <i>A reforma da regulamentação</i>	251
<i>Louis Favoreu</i> — <i>Les Cours de Luxembourg et de Strasbourg ne sont</i> <i>pas des cours constitutionnelles</i>	273
<i>Louis Favoreu</i> — <i>Pour en finir avec la “Théorie” des actes de gouver-</i> <i>nement</i>	285
<i>Jorge Miranda</i> — <i>Notas sobre a renúncia do Presidente da República</i> ...	295
<i>Diogo Costa Gonçalves</i> — <i>Erro-obstáculo e erro-vício — Subsídios para</i> <i>a determinação do alcance normativo dos artigos 247.º, 251.º e 252.º</i> <i>do Código Civil</i>	309

II Trabalhos de alunos

<i>Tânia Luísa F. e Faria</i> — <i>Mar português — Panorâmica geral dos espa-</i> <i>ços marítimos submetidos à jurisdição portuguesa, de Haia a Montego</i> <i>Bay</i>	403
---	-----

<i>João Teixeira Freire</i> — A contratualização do conteúdo do plano urbanístico — Reflexões em torno dos chamados acordos de planeamento entre os municípios e os particulares.....	423
---	-----

III Vida Universitária

<i>Ruy de Albuquerque</i> — Lâurea académica para o Prof. Doutor Manuel Fraga Iribarne.....	443
<i>Jorge Miranda</i> — Parecer sobre o relatório de actividade científica e pedagógica do Doutor Vasco Manuel Pascoal Dias Pereira da Silva respeitante ao quinquénio de 1999 a 2004.....	449
<i>Jorge Miranda</i> — Parecer sobre o relatório da actividade científica e pedagógica da Doutora Maria da Glória Ferreira Pinto Dias Garcia respeitante ao quinquénio de 1999 a 2004.....	453
<i>Jorge Miranda</i> — No Doutoramento <i>Honoris Causa</i> do Professor Louis Favoreu.....	457
<i>Jorge Miranda</i> — Na atribuição do título de Professor Honorário da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará.....	461
<i>Manuel Januário da Costa Gomes</i> — Projecto de implementação da menção “Administração Pública” na licenciatura em Direito na Faculdade de Direito de Bissau e reforma do plano de curso — Breve exposição de motivos.....	467
<i>Cristina Faria</i> — Análise orgânico-funcional da Faculdade de Direito de Lisboa (1913-1952).....	485
<i>Martim de Albuquerque</i> — Cerimónia na apresentação do livro de estudos em homenagem ao Professor Raúl Ventura.....	507
<i>J. Oliveira Ascensão</i> — Evocação de Raúl Ventura.....	509
<i>Paulo de Pitta e Cunha</i> — Portugal, o Brasil e os sistemas de integração (A propósito do livro “Sistemas de Solução de Controvérsias em Blocos Económicos”, da Professora Elizabeth Accioly.....	513
<i>Jorge Miranda</i> — Crise da lei ou crise do Estado?.....	517
<i>Jorge Miranda</i> — Problemas actuais das Universidades portuguesas.....	523
<i>Jorge Miranda</i> — Sobre a aplicação da “Declaração de Bolonha” às Faculdades de Direito.....	537
<i>Jorge Miranda</i> — Na homenagem ao Prof. Doutor Armando Marques Guedes.....	551
Prémios a instituir pelo Instituto de Ciências Jurídico-Políticas.....	553

Razões justificativas da manutenção da Faculdade de Direito de Lisboa..	555
Avaliação das Universidades.....	569
Acta n.º 6/2004 da reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	571
Acta n.º 9/2004 da sessão plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	577
Acta n.º 11/2004 da reunião plenária do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa	589
Homenagem ao Prof. Doutor António Luciano Pacheco de Sousa Franco...	597
<i>Jorge Miranda</i> — António de Sousa Franco.....	601
<i>Cardeal D. Alexandre do Nascimento</i> — Prof.ª Doutora Isabel Maria Magalhães Collaço — <i>In Memoriam</i>	605
<i>Sérvulo Correia</i> — Falecimento da Professora Magalhães Collaço.....	609
Extrato de Deliberação de 23 de Junho de 2004.....	611
Extrato de Deliberação de 2 de Novembro de 2004.....	613
<i>Dário Moura Vicente</i> — Isabel de Magalhães Colaço.....	615
Falecimento da Sr.ª Professora Doutora Isabel Maria de Magalhães Collaço.....	617
Voto de pesar na Assembleia da República pelo falecimento da Professora Doutora Isabel Maria de Magalhães Collaço	619

PORTUGAL, O BRASIL E OS SISTEMAS DE INTEGRAÇÃO

(A PROPÓSITO DO LIVRO “SISTEMAS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS EM BLOCOS ECONÓMICOS”, DA PROFESSORA ELIZABETH ACCIOLY) (*)

PAULO DE PITTA E CUNHA (**)

Portugal nunca foi uma potência na Europa, mas foi uma potência no mundo (dos fins do século XV aos fins do século XVI). Os acidentes da História recentraram-nos na Europa no último quartel do século XX, e nela procuramos desempenhar o nosso papel com determinação e confiança. Isto não obsta, porém, a que estreitemos as relações directas com o mundo exterior, em especial o mundo que descobrimos e que ajudámos a construir.

O que por vezes nos confunde é o contraste entre a grandeza que foi nossa no mundo e o lugar relativamente modesto que nos cabe na Europa. Daí que procuremos reforçar a posição na União Europeia com o contributo de um factor específico — o nosso olhar para além do oceano. E aqui avulta o relacionamento com o Brasil. Maior quinze vezes em população, quase cem vezes em área, não haverá outro caso de tão grande desproporção entre o antigo colonizador e o antigo colonizado!

Felizmente, tal desproporção não existe em muitos planos do saber, como é o caso dos cultores do Direito da integração. Aí, as dimensões estão bem mais niveladas, o que em parte se explica pela anterioridade do movimento europeu em relação ao latino-americano.

Portugal não possui hoje massa crítica demográfica e territorial que lhe permita aspirar a muito mais acrescida visibilidade no mundo, diferentemente do que sucede com o Brasil, vocacionado para, um dia, ocupar um lugar permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas. Mas foi Portugal que, por política consciente, legou ao Brasil a sua unidade e a sua imensidão.

(*) Reconstituição da apresentação feita na Livraria Almedina, em Lisboa, em 13 de Março de 2004.

(**) Professor Catedrático, Titular da Cátedra Jean Monnet de Direito Comunitário da Faculdade de Direito de Lisboa.

Nada disto abate o orgulho que sentimos, não só pelo País que fomos, como pelo País que somos. Participamos intensamente na integração, mas resguardando a identidade nacional e, espero, recusando pagar o preço do apagamento do Estado para se formar uma entidade federal, pois se tem como fundamental a permanência dos Estados como sujeitos imediatos de Direito internacional.

A Autora — cuja distinta carreira académica tem sido repartida entre Portugal e o Brasil — parte da caracterização dos diferentes modelos de integração económica internacional (não entram no quadro da sua análise as formas da integração política), considerando que os blocos económicos se movem em faixas, que vão desde a simples zona de livre comércio à fórmula complexa da união económica e monetária, para seguidamente se debruçar sobre os sistemas de resolução de litígios nos vários níveis de integração.

As características desses sistemas ajustam-se às diferentes faixas e integração; só que as próprias faixas se interpenetram, cada uma delas acolhendo elementos extraídos das outras. Os sistemas de resolução de litígios não têm, aliás, apenas relação com o grau de integração alcançado (mera integração comercial; liberalização das relações económicas em jeito de mercado comum ou mercado único; centralização de políticas económicas e monetárias), mas também com o quadro político-institucional (intergovernamentalismo ou supranacionalismo) que envolve tais sistemas.

Analisa então em profundidade as diferentes manifestações do fenómeno da integração nos vários continentes, desde os casos geograficamente limitados do Benelux e da Comunidade Andina de Nações, até àqueles que envolvem um número apreciável de países ou uma zona de extensão continental, dedicando aqui especial atenção ao Mercosul e à União Europeia, qualificada esta a justo título como constituindo a única experiência em que até hoje se adoptou com êxito o modelo supranacional.

O livro proporciona uma ampla panorâmica das formas actuais da integração e das soluções que nelas se consagram para resolução de controvérsias, proporcionando um exame comparativo, numa perspectiva diferente de que preside às habituais análises visando um único modelo de integração.

A Autora foge à tentação de transpor mimeticamente para o Mercosul a experiência mais antiga e mais elaborada da União Europeia. Sustenta que cada bloco tem a sua problemática específica e a este propósito observa que “não se podem copiar modelos que em determinado bloco tenham sido bem sucedidos, esperando que a simples mesmice leve ao êxito” (pág. 234).

Situada, na sua carreira de professora e investigadora, praticamente a igual distância da experiência da Europa e da do cone Sul da América (Elizabeth Accioly obteve em Lisboa o Diploma do Curso de Estudos Europeus do Instituto Europeu da Faculdade de Direito, e doutorou-se em Direito Internacional na

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo), a Autora traça, pois, o quadro completo das faixas de integração no mundo de hoje, visando em particular o exame dos sistemas de resolução de conflitos — matéria em que, para além das formas de integração regional, estende a sua análise às soluções adoptadas em organizações de cooperação económica de extensão para-universal como é o caso da Organização Mundial do Comércio.

Recomendo, assim, vivamente a leitura do seu novo livro.